



AVALIAÇÃO INTERNA DO DESEMPENHO DOCENTE – AVALIAÇÃO DO DIRETOR
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

De acordo com a Portaria n.º 266/2012, de 30 de agosto, compete ao Conselho Geral definir os critérios de avaliação do desempenho do Diretor dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e do ensino básico e secundário. Assim, no uso das competências definidas na referida Portaria, o Conselho Geral deste Agrupamento definiu os seguintes critérios de avaliação interna do desempenho do Diretor:

1. A avaliação interna do desempenho do diretor do far-se-á através da apreciação do seu relatório de autoavaliação que deverá se entregar até ao final do ano escolar (31 de agosto) anterior à data prevista para a conclusão do ciclo avaliativo, previsto no artigo 7.º, da Portaria n.º 266/2012, de 30 de agosto, tendo como referência três parâmetros:
 - A. **COMPROMISSOS**- incidindo sobre o grau de cumprimento de cada compromisso assumido na Carta de Missão do Diretor, tendo por base os indicadores de medida assumidos em termos de eficácia, eficiência e qualidade, com uma ponderação final de 50%;
 - B. **COMPETÊNCIAS** – incidindo sobre cada um dos conteúdos ao nível das competências de gestão, liderança, visão estratégica e de representação externa demonstradas, com uma ponderação final de 30%;
 - C. **FORMAÇÃO CONTÍNUA** – realizada nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 37.º do ECD, com uma ponderação final de 20%.
2. O relatório de autoavaliação é objeto de apreciação pelo Conselho Geral, até ao dia 15 de outubro do ano escolar previsto para a conclusão do ciclo avaliativo do docente e respetiva progressão na carreira.
3. A avaliação de cada conteúdo referente aos três parâmetros anteriores, far-se-á utilizando uma escala graduada de 1 a 10 valores, de acordo com a pontuação atribuída a cada um dos descritores previstos no Anexo I.
4. O cálculo da avaliação final em cada compromisso corresponde à média das pontuações obtidas nos respetivos conteúdos objeto de avaliação.
5. O cálculo final da avaliação interna será obtido segundo a seguinte fórmula: (pontuação média dos compromissos x 50%) + (pontuação média das competências x 30%) + (pontuação da formação contínua x 20%).
6. As pontuações constarão da Ficha de Avaliação Interna do Desempenho Docente – Avaliação do Diretor, constantes no Anexo II.

Os critérios de avaliação foram definidos e aprovados pelo Conselho Geral a 21 de julho de 2022

O Presidente do Conselho Geral
José Alberto Marques

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANSELMO DE ANDRADE CÓD. 172212**

RUA RAMIRO FERRÃO ♦ 21 272 35 90 FAX: 21 2749433 ♦ 2809 -011 ALMADA

**AVALIAÇÃO INTERNA DO DESEMPENHO DOCENTE – AVALIAÇÃO DO DIRETOR
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO****ANEXO I**

Parâmetros	Conteúdos	Pontuação	Descritores
A. Compromissos (50%)	A.1. Concretização do Projeto Educativo	Excelente [9-10]	Cumpriu e fez cumprir o Projeto Educativo de forma bastante eficaz e eficiente.
		Muito Bom [8-9]	Cumpriu e fez cumprir o Projeto Educativo de forma muito eficaz e eficiente.
		Bom [6,5-8]	Cumpriu e fez cumprir o Projeto Educativo de forma eficaz e eficiente.
		Regular [5-6,5]	Cumpriu e fez cumprir o Projeto Educativo de forma pouco eficaz e eficiente.
		Insuficiente [1-5]	Não cumpriu nem fez cumprir o Projeto Educativo.
	A.2. Concretização do Plano Anual de Atividades	Excelente [9-10]	Cumpriu e fez cumprir o Plano Anual de Atividades de forma bastante eficaz e eficiente, com atividades plenamente articuladas com o Projeto Educativo.
		Muito Bom [8-9]	Cumpriu e fez cumprir o Plano Anual de Atividades de forma muito eficaz e eficiente, com atividades bastante articuladas com o Projeto Educativo.
		Bom [6,5-8]	Cumpriu e fez cumprir o Plano Anual de Atividades de forma eficaz e eficiente, com atividades articuladas com o Projeto Educativo.
		Regular [5-6,5]	Cumpriu e fez cumprir parcialmente o Plano Anual de Atividades de forma pouco eficaz, com alguma articulação com o Projeto Educativo.
		Insuficiente [1-5]	Não cumpriu, nem fez cumprir o Plano Anual de Atividades, não se encontrando justificação para o seu incumprimento.
	A.3. Gestão dos Recursos Humanos	Excelente [9-10]	Geriu de forma bastante eficaz e plenamente adequada às características e contexto do Agrupamento, refletindo-se com bastante evidência no ambiente de trabalho e na qualidade do serviço educativo prestado.
		Muito Bom [8-9]	Geriu de forma muito eficaz e muito adequada às características e contexto do Agrupamento, refletindo-se com muita evidência no ambiente de trabalho e na qualidade do serviço educativo prestado.
		Bom [6,5-8]	Geriu de forma eficaz e adequada às características e contexto do Agrupamento, refletindo-se com evidência no ambiente de trabalho e na qualidade do serviço educativo prestado.
		Regular [5-6,5]	Geriu de forma pouco eficaz, pouco eficiente de forma pouco adequada às características e contexto do Agrupamento, refletindo-se com evidência no ambiente de trabalho e na qualidade do serviço educativo prestado.
		Insuficiente [1-5]	Geriu de forma ineficaz e inadequada às características e contexto do Agrupamento, refletindo-se no ambiente de trabalho e na qualidade do serviço educativo prestado.
	A.4. Gestão dos Recursos Financeiros	Excelente [9-10]	Geriu de forma bastante eficaz e eficiente os recursos financeiros, com evidente respeito pelas linhas orientadoras do orçamento.
		Muito Bom [8-9]	Geriu de forma muito eficaz e eficiente os recursos financeiros, com evidente respeito pelas linhas orientadoras do orçamento.
		Bom [6,5-8]	Geriu de forma eficaz e eficiente os recursos financeiros, com respeito pelas linhas orientadoras do orçamento.
		Regular [5-6,5]	Geriu de forma pouco eficaz e pouco eficiência os recursos financeiros, com algum respeito pelas linhas orientadoras do orçamento.
		Insuficiente [1-5]	Geriu com insuficiente eficácia e eficiência os recursos financeiros, sem respeito pelas linhas orientadoras do orçamento.
A.5. Gestão dos Recursos Materiais	Excelente [9-10]	Geriu os recursos materiais de forma bastante eficaz, eficiente e de excelente qualidade.	
	Muito Bom [8-9]	Geriu os recursos materiais de muito eficaz, eficiente e de muito boa qualidade.	
	Bom [6,5-8]	Geriu os recursos materiais de forma eficaz, eficiente e de boa qualidade.	
	Regular [5-6,5]	Geriu os recursos materiais de forma pouco eficaz e eficiente com regular qualidade.	
	Insuficiente [1-5]	Geriu os recursos materiais de forma ineficaz, ineficiente e de má qualidade.	
A. Compromissos	Total	Média Subtotal = média (A1; A2; A3; A4; A5.)	

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANSELMO DE ANDRADE Cód. 172212**

RUA RAMIRO FERRÃO • 21 272 35 90 FAX: 21 2749433 • 2809 -011 ALMADA

AVALIAÇÃO INTERNA DO DESEMPENHO DOCENTE – AVALIAÇÃO DO DIRETOR
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Parâmetros	Conteúdos	Pontuação	Descritores	
B. Competências (30%)	B.1. Gestão	Excelente [9-10]	Centralizou sempre o seu trabalho na gestão pedagógica, com excelente eficácia e eficiência, de modo a focalizar toda a escola e comunidade no sucesso escolar e segurança dos alunos.	
		Muito Bom [8-9]	Centralizou sempre o seu trabalho na gestão pedagógica, com muito boa eficácia e eficiência, de modo a focalizar toda a escola e comunidade no sucesso escolar e segurança dos alunos.	
		B.1.1. Gestão Pedagógica	Bom [6,5-8]	Centralizou o seu trabalho na gestão pedagógica, com boa eficácia e eficiência, de modo a focalizar toda a escola e comunidade no sucesso escolar e segurança dos alunos.
			Regular [5-6,5]	Centralizou o seu trabalho na gestão pedagógica, com pouca eficácia e eficiência, de modo a focalizar toda a escola e comunidade no sucesso escolar e segurança dos alunos.
		Insuficiente [1-5]	Não centralizou o seu trabalho na gestão pedagógica.	
	B.1.2. Gestão de Recursos Humanos	Excelente [9-10]	Centralizou sempre o seu trabalho na gestão de recursos humanos, com excelente eficácia e eficiência.	
		Muito Bom [8-9]	Centralizou sempre o seu trabalho na gestão de recursos humanos, com muito boa eficácia e eficiência.	
		Bom [6,5-8]	Centralizou o seu trabalho na gestão de recursos humanos, com eficácia e eficiência.	
		Regular [5-6,5]	Centralizou o seu trabalho na gestão de recursos humanos, com pouca eficácia e eficiência.	
		Insuficiente [1-5]	Não centralizou o seu trabalho na gestão de recursos humanos.	
	B.1.3 Gestão de Recursos Financeiros e Materiais	Excelente [9-10]	Centralizou sempre o seu trabalho na gestão de recursos financeiros e materiais, com excelente eficácia e eficiência.	
		Muito Bom [8-9]	Centralizou sempre o seu trabalho na gestão de recursos financeiros e materiais, com muito boa eficácia e eficiência.	
		Bom [6,5-8]	Centralizou o seu trabalho na gestão de recursos financeiros e materiais, com eficácia e eficiência.	
		Regular [5-6,5]	Centralizou o seu trabalho na gestão de recursos financeiros e materiais, com pouca eficácia e eficiência.	
		Insuficiente [1-5]	Não centralizou o seu trabalho na gestão de recursos humanos.	
	B.2. Liderança	Excelente [9-10]	Exerceu, de forma bastante eficaz e eficiente, a sua missão de verdadeiro líder do Agrupamento: conciliou constantemente as questões administrativas e pedagógicas, estimulou ativamente a participação dos pais e da comunidade, geriu eficazmente todos os recursos materiais e humanos, promoveu a formação do pessoal docente e não docente, de forma a garantir sempre o sucesso dos alunos.	
		Muito Bom [8-9]	Exerceu, de forma muito eficaz e eficiente, a sua missão de verdadeiro líder do Agrupamento: conciliou as questões administrativas e pedagógicas, estimulou a participação dos pais e da comunidade, geriu muito bem todos os recursos materiais e humanos, promoveu a formação do pessoal docente e não docente, de forma a garantir sempre o sucesso dos alunos.	
		Bom [6,5-8]	Exerceu, de forma eficaz e eficiente a sua missão líder do Agrupamento: conciliou as questões administrativas e pedagógicas, estimulou a participação dos pais e da comunidade, geriu os recursos materiais e humanos, promoveu a formação do pessoal docente e não docente, de forma a garantir o sucesso dos alunos.	
		Regular [5-6,5]	Exerceu, com pouca eficácia e pouca eficiência a sua missão de líder do Agrupamento, nem sempre conseguindo conciliar questões administrativas e pedagógicas, não estimulando sempre a participação dos pais e da comunidade, não gerindo sempre os recursos materiais e humanos, nem promovendo sempre a formação do pessoal docente e não docente, de forma a garantir sempre o sucesso dos alunos.	
		Insuficiente [1-5]	Não exerceu a sua missão de líder do Agrupamento.	
B.3. Visão Estratégica	Excelente [9-10]	Estabeleceu uma linha estratégica bastante eficaz e eficiente no Projeto de Intervenção relativamente aos compromissos estabelecidos para o seu mandato.		
	Muito Bom [8-9]	Estabeleceu uma linha estratégica muito eficaz e eficiente no Projeto de Intervenção relativamente aos compromissos estabelecidos para o seu mandato.		
	Bom [6,5-8]	Estabeleceu uma linha estratégica eficaz e eficiente no Projeto de Intervenção relativamente aos compromissos estabelecidos para o seu mandato.		
	Regular [5-6,5]	Estabeleceu uma linha estratégica pouco eficaz e eficiente no Projeto de Intervenção relativamente aos compromissos estabelecidos para o seu mandato.		



JA

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANSELMO DE ANDRADE Cód. 172212

RUA RAMIRO FERRÃO • ☎ 21 272 35 90 FAX: 21 2749433 • 2809 -011 ALMADA

AVALIAÇÃO INTERNA DO DESEMPENHO DOCENTE – AVALIAÇÃO DO DIRETOR
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

	B.4. Representação Externa	Insuficiente [1-5]	Não estabeleceu uma linha estratégica eficaz e eficiente no Projeto de Intervenção relativamente aos compromissos estabelecidos para o seu mandato.
		Excelente [9-10]	Projetou, de forma bastante eficaz e eficiente, a imagem do Agrupamento e desempenhou plenamente a sua missão de serviço público junto da comunidade educativa.
		Muito Bom [8-9]	Projetou, de forma muito eficaz e eficiente, a imagem do Agrupamento e desempenhou bem a sua missão de serviço público junto da comunidade educativa.
		Bom [6,5-8]	Projetou, de forma eficaz e eficiente, a imagem do Agrupamento e desempenhou a sua missão de serviço público junto da comunidade educativa.
		Regular [5-6,5]	Projetou, de forma pouco eficaz e eficiente, a imagem do Agrupamento e desempenhou, de forma regular, a sua missão de serviço público junto da comunidade educativa.
		Insuficiente [1-5]	Não projetou, a imagem do Agrupamento, nem desempenhou a sua missão de serviço público junto da comunidade educativa.
B. Competências	Total	Média Subtotal = média (B1; B2; B3; B4)	

Parâmetros	Conteúdos	Pontuação	Descritores
C. Formação Contínua (20%)	C.1. Formação realizada nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 37.º do ECD	Excelente [9-10]	Desenvolveu de forma bastante eficaz e eficiente processos de aquisição de conhecimentos e competências que permitam uma excelente resposta às prioridades definidas nos documentos estratégicos do Agrupamento.
		Muito Bom [8-9]	Desenvolveu de forma muito eficaz e eficiente processos de aquisição de conhecimentos e competências que permitam uma muito boa resposta às prioridades definidas nos documentos estratégicos do Agrupamento.
		Bom [6,5-8]	Desenvolveu de forma eficaz e eficiente processos de aquisição de conhecimentos e competências que permitam uma boa resposta às prioridades definidas nos documentos estratégicos do Agrupamento.
		Regular [5-6,5]	Desenvolver de forma pouco eficaz e eficiente processos de aquisição de conhecimentos e competências que permitam uma resposta às prioridades definidas nos documentos estratégicos do Agrupamento.
		Insuficiente [1-5]	Não desenvolveu de forma eficaz e eficiente processos de aquisição de conhecimentos e competências, permitindo uma resposta medíocre às prioridades definidas nos documentos estratégicos do Agrupamento.
C. Formação Contínua	Total	Resultado obtido em C.1	

Os critérios de avaliação foram definidos e aprovados pelo Conselho Geral a 21 de julho de 2022

O Presidente do Conselho Geral

José Alberto Marques



JA

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANSELMO DE ANDRADE Cód. 172212

RUA RAMIRO FERRÃO • 21 272 35 90 FAX: 21 2749433 • 2809 -011 ALMADA

**AVALIAÇÃO INTERNA DO DESEMPENHO DOCENTE – AVALIAÇÃO DO DIRETOR
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO****FICHA DE AVALIAÇÃO INTERNA DO DESEMPENHO – AVALIAÇÃO DO DIRETOR****Anexo II****Nome do Diretor:****Agrupamento de Escolas Anselmo de Andrade****Período em Avaliação:****Escalão:****Grupo de Recrutamento:****FICHA DE AVALIAÇÃO INTERNA**

Parâmetros	Conteúdos	Pontuação	Ponderação Final
A. Compromissos	A.1. Concretização do Projeto Educativo		
	A.2. Concretização do Plano Anual de Atividades		
	A.3. Gestão dos Recursos Humanos		
	A.4. Gestão dos Recursos Financeiros		
	A.5. Gestão dos Recursos Materiais		
	Subtotal = média (A1; A2; A3; A4; A5; A6)		
B. Competências	B.1. Gestão		
	B.1.1. Gestão Pedagógica		
	B.1.2. Gestão de Recursos Humanos		
	B.1.3. Gestão dos recursos Financeiros e Materiais		
	B.2. Liderança		
	B.3. Visão Estratégica		
	B.4. Representação Externa		
	Subtotal = média (B1; B2; B3; B4)		
C. Formação Contínua	Formação realizada nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 37.º do ECD		
	Subtotal C.		
TOTAL = (subtotal A. *50%)+ (subtotal B. * 30%) + (subtotal C. *20%)		Total	

FICHA DE AVALIAÇÃO EXTERNA

Dimensão	Pontuação
Resultados	
Prestação do Serviço Educativo	
Liderança e Gestão	
Classificação da Avaliação Externa	

FICHA DE AVALIAÇÃO FINAL

Natureza da Avaliação	Pontuação	Ponderação	Classificação Final	Menção
Avaliação Interna		60%		
Avaliação Externa		40%		
		100%		

Os critérios de avaliação foram definidos e aprovados pelo Conselho Geral a 21 de julho de 2022

O Presidente do Conselho Geral

José Alberto Marques